

## **CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE e-CONDUTOR DA ANOVA SISTEMAS LTDA**

Atenção: Este produto é fornecido de acordo com os termos abaixo transcritos e adendos aplicáveis, relativos à "licença de uso", que definem o que pode e o que não pode ser feito com o produto, contendo as limitações sobre as garantias e/ou soluções. Isto é uma licença, não uma venda. Esta licença é concedida pela ANOVA SISTEMAS LTDA e inclui o Acordo Geral de Licença.

### **ACORDO GERAL DE LICENÇA DE USO**

IMPORTANTE: Esta LICENÇA DE USO deve ser lida cuidadosamente antes de se usar este produto. A instalação e utilização deste produto indica que o cliente está ciente dos termos desta licença, concordando com os mesmos. Em caso de discordância dos termos pactuados, o produto não deve ser instalado. Caso já tenha sido instalado, sua utilização deve ser imediatamente interrompida, sendo os valores já pagos não devolvidos. Esta LICENÇA DE USO DE SOFTWARE se encontra também publicada dentro do próprio SOFTWARE. Atenção: Este acordo de licença representa a prova de licença e deve ser tratado como propriedade valiosa.

### **PARTES CONTRATANTES**

São partes neste CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, na qualidade de LICENCIANTE, a empresa ANOVA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.198.372/0001-70, com sede na Estrada Dr. Altino Bondensan,500 - Bairro Eugênio de Mello, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, CEP 12247-016, e na qualidade de LICENCIADA, o adquirente da presente LICENÇA DE USO DE SOFTWARE devidamente identificado no TERMO DE ADESÃO. O software objeto desta LICENÇA DE USO, nesta LICENÇA DE USO, pode ser tratado também pela denominação de SOFTWARE de computador, programa, software, sistema ou site.

### **DO OBJETO**

Por este instrumento particular, a LICENCIANTE concede à LICENCIADA, o uso do programa e-condutor - <http://www.econdutorcfc.com>, doravante denominado simplesmente SOFTWARE, em forma de código fechado e proprietário, bem como o conteúdo e a estrutura do banco de dados, arquivos de ajuda e qualquer outro de natureza técnica eventualmente fornecidos pela LICENCIANTE.

### **CONCESSÃO DA LICENÇA DE USO**

A LICENCIANTE, proprietária dos direitos do software objeto deste contrato, neste ato e pela melhor forma de direito, outorga à LICENCIADA uma LICENÇA DE USO, em caráter não exclusivo e não transferível, para utilização na forma de produto de software, objeto desta LICENÇA DE USO, disponibilizado à LICENCIADA para que o utilize via internet, respeitando os termos constantes deste termo de licença de uso. A LICENCIANTE concede à LICENCIADA o uso do SOFTWARE, unicamente, não constituindo a venda do programa original ou de qualquer cópia do mesmo, mas apenas um licenciamento temporário de uso (não exclusivo), mediante contraprestação da mensalidade. A propriedade do e-CONDUTOR não é objeto deste contrato e continua sendo propriedade exclusiva da ANOVA SISTEMAS, sendo que tais direitos estão protegidos pela Legislação Brasileira e Internacional aplicável a propriedade intelectual e aos direitos autorais, especificamente no Brasil, pela Lei nº 9.609 (Lei do Software) e Lei nº 9.610 (Lei de Direitos Autorais).

### **ADESÃO AO CONTRATO**

A aceitação deste CONTRATO se concretiza na ocasião da utilização, mesmo que parcial ou a título de teste do SOFTWARE, ou na aquisição desta LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, feita eletronicamente através da internet, ou através de pedido direto à LICENCIANTE ou a uma de suas representantes. Ao aceitar os termos deste contrato, a LICENCIADA está ciente de que todos os dados e informações inseridos por ela ou exibidos para ela nas telas de configuração do SOFTWARE foram lidos e aceitos; sendo de sua inteira responsabilidade as incorreções de dados por ela informados, estando eximida de qualquer responsabilidade a LICENCIANTE. Está ciente a LICENCIADA de que alguns dos dados preenchidos por ela serão salvos em base de dados da LICENCIANTE, sendo que a utilização destes dados pela LICENCIANTE será regida pelas informações prestadas pela mesma. Os dados salvos pela LICENCIADA serão sempre criptografados.

### **NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS**

O SOFTWARE é disponibilizado pela LICENCIANTE para utilização da LICENCIADA via internet. A LICENCIANTE se obriga a manter o SOFTWARE em pleno funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, exceto nas situações de caso fortuito,

interrupções de manutenção para atualização, correção de falhas ou força maior. A LICENCIANTE não disponibiliza backup (cópia de segurança) do(s) banco(s) de dados das informações adicionadas e mantidas pela LICENCIADA no SOFTWARE. Portanto, as exclusões de dados/registros do banco de dados não poderão ser reativadas. Assim é de responsabilidade exclusiva da LICENCIADA a integridade de seus dados/registros. Para que a LICENCIADA possa utilizar o SOFTWARE se faz necessário que a mesma possua: • Conexão de banda larga com a Internet de no mínimo 15 MB; • Pelo menos 01 microcomputador com processador de 1 GHz ou maior, com memória de 512 MB ou maior, com software operacional instalado Windows XP ou superior; • Software de navegação Internet Google Chrome versão 40 ou superior • Leitor de PDF preferencialmente Adobe Reader; A LICENCIADA deve pagar mensalmente à LICENCIANTE um valor referente à utilização do SOFTWARE. O valor mensal cobrado pela LICENCIANTE está definido na proposta comercial de aquisição da LICENÇA DE USO e pode sofrer modificações. Os valores referentes a serviços de homologação, instalações, configurações, manutenções e outros solicitados futuramente pela LICENCIADA serão previamente orçados e comunicados a LICENCIADA através de nova proposta comercial. Novos serviços somente serão executados mediante a aprovação de suas respectivas propostas.

A LICENCIADA é integralmente responsável pelas informações inseridas no SOFTWARE, pelo cadastramento, permissões, senhas e modo de utilização de seus usuários. A LICENCIANTE, ou suas REPRESENTANTES, em hipótese alguma será responsável pelo conteúdo (informações, senhas, backups, cópias de informações, etc.) do SOFTWARE, não sendo, portanto, estas informações revisadas em momento algum. A responsabilidade pelas informações do SOFTWARE é sempre da LICENCIADA. A LICENCIANTE pode, a qualquer tempo, suspender ou retirar a LICENÇA DE USO cujo conteúdo esteja desrespeitando as regras aqui estabelecidas ou as normas legais em vigor, sem qualquer devolução de quantias pagas pela LICENCIADA. Sendo desrespeitada qualquer regra aqui estabelecida ou sendo verificada ilegalidade, a LICENCIANTE se reserva do direito de cancelar a LICENÇA DE USO; além de suspender o direito da mesma LICENCIADA de adquirir novo SOFTWARE da LICENCIANTE. Em caso de não pagamento dos valores referentes à utilização, hospedagem e demais taxas devidas, fica a LICENCIADA sujeita a interrupção temporária ou o cancelamento definitivo dos serviços prestados pela LICENCIANTE. As partes acertam que, ocorrendo o atraso do pagamento por mais de 5 (cinco) dias, o serviço será imediatamente interrompido, ficando a LICENCIADA impossibilitada à utilização e uso do SOFTWARE. Em caso de atraso do pagamento da mensalidade e havendo bloqueio do serviços a LICENCIANTE cobrará uma taxa no valor de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) para a religação dos serviços. A religação dos serviços será feita mediante quitação de qualquer débito existente e será cobrada no mês seguinte. Ocorrendo o atraso no pagamento por mais de 60 (sessenta) dias, o presente contrato será considerado rescindido, o serviço cancelado bem como o boleto em aberto; sendo emitido novo boleto com os valores em aberto atualizados (com juros de 1% ao mês pro rata e correção monetária pelo INPC) somados à multa prevista na cláusula penal. A periodicidade de utilização dos serviços é opção única e exclusiva da LICENCIADA e seu uso esporádico, ou mesmo a não utilização, não a isenta do pagamento integral dos serviços contratados.

#### **REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE**

É expressamente proibido:

- A utilização do SOFTWARE fora das condições estabelecidas nesta LICENÇA DE USO.
- traduzir, fazer engenharia reversa, descompilar, copiar imagens, códigos ou quaisquer partes do SOFTWARE para utilização fora dele.
- alugar, arrendar, atribuir ou transferir o produto licenciado.
- modificar o produto ou mesclar todas ou qualquer de suas partes com outro SOFTWARE.
- remover ou alterar qualquer aviso de copyright, marca registrada, ou outro aviso de direitos de propriedade colocados no SOFTWARE ou em parte do mesmo.
- A referência à ANOVA SISTEMAS LTDA. ou a inclusão de qualquer marca registrada da ANOVA SISTEMAS LTDA. em qualquer material, exceto com o único propósito de divulgar que a LICENCIADA utiliza o SOFTWARE. Nesse caso, a referência à ANOVA SISTEMAS LTDA. ou do nome do SOFTWARE em qualquer material de programa ou materiais de embalagem, marketing ou propaganda, deve ser acompanhada pela nota de rodapé de isenção de responsabilidade, impressa de forma legível na mesma página e de tamanho não inferior a dez pontos: "Este produto não foi fabricado, aprovado ou suportado pela ANOVA SISTEMAS LTDA." Em nenhuma hipótese a LICENCIADA terá acesso ao código fonte do SOFTWARE ora licenciado, por este se tratar de propriedade intelectual da LICENCIANTE. A LICENCIANTE não se responsabiliza pelo mau uso do SOFTWARE, pelo desatendimento das instruções de uso, bem como pelo não atendimento das orientações dadas pelo suporte técnico (Artigo 14, Parágrafo 3º e incisos do CDC - Código de Defesa do Consumidor).

## **SUPORTE TÉCNICO**

O Suporte Técnico fornecido à LICENCIADA limita-se à esclarecimentos sobre o funcionamento do SOFTWARE e sua operação, assim sendo, pressupõe-se o mínimo de conhecimento do uso do computador por parte do(s) usuário(s), o que inclui o uso do computador e suas funções, o uso do sistema operacional sob o qual o sistema irá trabalhar, e do assunto que o SOFTWARE se propõe a resolver. Pressupõe-se também uma configuração adequada do computador no que se refere à utilização do SOFTWARE adquirido e o bom estado de funcionamento deste computador/notebook/tablete/celular. O Suporte Técnico limita-se ao atendimento aos clientes. O suporte técnico, gratuito, será fornecido por e-mail ou telefone, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h, horário de São José dos Campos/SP. Em hipótese alguma será aceita ligação a cobrar. Os custos das ligações telefônicas serão de inteira responsabilidade da LICENCIADA. O suporte será concedido sempre considerando apenas a versão mais atual disponível do software. O Suporte Técnico da LICENCIANTE garante atendimento gratuito à LICENCIADA que possui LICENÇA DE USO do SOFTWARE da LICENCIANTE, via telefone e em horário comercial para utilização dos recursos constantes no SOFTWARE. O Suporte técnico fornecido pela LICENCIANTE não abrange a conexão com a internet, rede interna e computadores da LICENCIADA. Caso a LICENCIADA necessite de modificações no SOFTWARE para que este atenda melhor suas necessidades o procedimento é o seguinte: 1. A LICENCIADA contata a LICENCIANTE e informa expressamente o que deseja; 2. A LICENCIANTE analisa o pedido da LICENCIADA quanto a sua viabilidade técnica e envia proposta comercial com o valor e o prazo de conclusão dos serviços solicitados; 3. Após a aprovação da proposta pela LICENCIADA a LICENCIANTE inicia os serviços e disponibiliza as modificações em outro servidor com uma cópia do SOFTWARE para que a LICENCIADA teste e aprove as novas implementações, para que as mesmas sejam incorporadas ao sistema de produção. Todas as modificações, melhorias e correções efetuadas no SOFTWARE, mesmo que informadas, solicitadas, e eventualmente pagas pela LICENCIADA, ficam incorporadas ao SOFTWARE e sujeitas aos termos desta LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, podendo inclusive ser disponibilizadas pela LICENCIANTE à outras LICENCIADAS que utilizem o mesmo modelo de SOFTWARE, assim como a LICENCIADA pode eventualmente receber melhorias de funcionamento, correções e novos recursos no SOFTWARE que utiliza. A LICENCIADA desde já concorda com modificações, implantação de novos recursos, ou ferramentas, ou melhorias ou correções no modelo de SOFTWARE que utiliza, ficando a critério da LICENCIANTE o gerenciamento e aprovação destas modificações no SOFTWARE. As atualizações do software são realizadas pela LICENCIANTE de forma automática, sem necessidade de aviso prévio.

## **PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste contrato é de 12 meses, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, mantidas todas as condições ora acordadas, desde que se mantiver adimplente. O não pagamento acarretará suspensão do acesso, sendo restabelecido 24h após a regularização do pagamento.

## **CONDIÇÕES DE RESCISÃO**

A LICENCIADA pode rescindir este contrato a qualquer momento, desde que informe expressamente à LICENCIANTE com antecedência de 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão devolvidos quaisquer valores pagos. A LICENCIANTE pode rescindir este contrato no caso do não cumprimento pela LICENCIADA de suas obrigações contratuais. Com a rescisão contratual e ou sua interrupção, as informações inseridas no programa, objeto da presente LICENÇA DE USO, serão automaticamente excluídas do sistema. No caso da LICENCIANTE ser impossibilitada de prestar os serviços, objeto deste contrato, devido a caso fortuito, força maior ou fatores alheios à sua vontade (tais como proibições legais ou quaisquer outras disposições que não possa superar) extinguir-se-á, automaticamente, o presente contrato; ficando, a LICENCIADA obrigada ao pagamento dos serviços prestados até o momento do fator que impossibilitou o serviço. Neste caso, além da LICENCIANTE desobrigar-se de quaisquer responsabilidades advindas deste contrato, fica, desde já, autorizada a bloquear a utilização e uso do SOFTWARE.

## **CONDIÇÕES DIVERSAS**

Fica estabelecido também que a LICENCIANTE empregará sempre seus melhores esforços na manutenção e na evolução tecnológica do SOFTWARE e do servidor que o hospeda. No caso de interrupção do funcionamento do SOFTWARE, a LICENCIANTE se compromete a repor o igual período da interrupção ao término do prazo estipulado. Em hipótese alguma a LICENCIANTE será responsável por lucros cessantes, indenizações de qualquer espécie, danos comerciais, especiais, acidentais, consequenciais ou outros, diretos ou indiretos. O SOFTWARE poderá ficar indisponível por dificuldades técnicas, falhas de Internet,

manutenção improrrogável ou qualquer outra circunstância alheia a LICENCIANTE, as quais não se responsabiliza, tampouco responderá por lucro cessante, bem como qualquer outro tipo de danos diretos e indiretos que surjam em conexão com o presente contrato. A LICENCIANTE não se responsabiliza por quaisquer insucessos comerciais da LICENCIADA decorrentes dos serviços aqui prestados, bem como por perdas e danos, lucros cessantes ou qualquer outra indenização, bem como quando decorrente de eventual indisponibilidade dos serviços, quer por ação da LICENCIANTE, quer por terceiros. Se as partes deixarem de exigir, em qualquer tempo, o cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, à parte prejudicada não ficará impedida de quando entender, fazer com que a outra parte inadimplente cumpra todas as condições contratuais. A eventual tolerância, por uma das partes, a qualquer infração de cláusula ou condição deste contrato, não significará qualquer liberação das obrigações futuras da parte infratora, sem qualquer modificação do dispositivo infringido. As partes acertam que, como CLÁUSULA PENAL, a parte que descumprir quaisquer cláusulas deste contrato, pagará à parte prejudicada multa no valor de R\$ 320,80 (trezentos e vinte reais e oitenta centavos). A LICENCIANTE deverá manter total sigilo sobre as informações confidenciais da LICENCIADA a que tiver acesso, inerentes do trabalho de manutenção e desenvolvimento do SOFTWARE. A LICENCIANTE se reserva ao direito de modificar este contrato de acordo com sua necessidade, com intuito de preservar sua propriedade intelectual e o bom funcionamento de todo o sistema.

#### **FORO DE ELEIÇÃO**

Se qualquer cláusula desta Licença for declarada inválida, ilegal ou inexecutável por um Tribunal competente, tal cláusula deve ser retirada da Licença, permanecendo vigentes as demais. Fica eleito, desde já, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da Cidade de São José dos Campos/SP, para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência oriunda deste contrato. ANOVA SISTEMAS LTDA. CNPJ: 23.198.372/0001-70 Estrada Dr. Altino Bondensan,500, Bairro Eugênio de Mello, São José dos Campos/SP, CEP 12.247-016 | Tel.: (11) 4063-6310 | [www.econdutorcfc.com.br](http://www.econdutorcfc.com.br)